



**CREMERS**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## Portaria nº 117/2023

O presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e pelo Manual de Gestão de Pessoas - Portaria 41/2021, resolve:

Exonerar a servidora abaixo relacionada da Função Gratificada (FG) de Supervisora de Setor da Secretaria de Assuntos Técnicos – Processos:

**TÁBATA KOZERSKI** – a contar de três de outubro de dois mil e vinte e três;

Nomear o servidor abaixo relacionado para exercer a Função Gratificada (FG) de Supervisor de Setor da Secretaria de Assuntos Técnicos – Processos:

**JUNIOR PEREIRA CARDOSO** – a contar de quatro de outubro de dois mil e vinte e três.

Registre-se.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

  
**DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE**  
Presidente